



INFRA S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 12 de julho de 2023, às 9h, realizada por videoconferência via *Teams*.

PARTICIPANTES: a Presidente, **Helena Mulim Venceslau**; o membro **Lúcio Carlos de Pinho Filho**; e o membro **João Batista de Souza Machado**.

Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Matérias para Deliberação:

1.1. Análise de indicado para membro (titular) do Conselho Fiscal - CONFIS da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 440/2023/ASSAD/GM, de 30 de junho de 2023 (Doc. SEI nº7291004), por intermédio do qual o Ministério dos Transportes encaminha a indicação do **Sr. EDUARDO ROCHA PRAÇA**, para exercer o cargo de membro do **Conselho Fiscal** — CONFIS da INFRA S.A., com os respectivos documentos necessários à análise por este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COELE) da INFRA S.A.

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.019072/2023-01, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A., este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, **concluiu que o indicado preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação** como membro do CONFIS, que possui reputação ilibada, não tendo sido identificados processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a empresa, conforme consta no Parecer nº 15/2023/COELE-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 7297444).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo:

- a) Formação Acadêmica (Doc. SEI nº7290988): Curso Superior em Engenharia Civil (Universidade Federal do Ceará), Pós graduação: Especialização em Engenharia da Produção (Universidade Federal do Ceará) e Mestrado em Engenharia de Transportes (Universidade Federal do Ceará), formações superiores alinhadas com os objetos de negócios da INFRA S.A.
- b) Experiência Profissional (Doc. SEI nº 7290988): Assessor Especial do Gabinete do Ministro dos Transportes (04/2017 – Atual), Assessor do Ministro dos Transportes (08/2014 a 04/2017). Coordenador de Planos e Programas (CGPLAN/SPNT (06/2014 a 08/2014), Experiência como Conselheiro Fiscal na Companhia Docas do Maranhão (05/2015 a 10/2016), Companhia Docas do Rio Grande do Norte (de 01/2016 a 03/2017) e Companhia Docas do Ceará (04/2017 a 06/2020).

1.2. Análise de indicado para membro do Conselho Fiscal - CONFIS da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 439/2023/ASSAD/GM, de 30 de junho de 2023 (Doc. SEI nº 7290831), por intermédio do qual o Ministério dos Transportes encaminha a indicação do **Sr. LEONARDO CEZAR RIBEIRO**, para exercer o cargo de membro do **Conselho Fiscal** — CONFIS da INFRA S.A., com os respectivos documentos necessários à análise por este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COELE) da INFRA S.A.

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.019067/2023-91, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A., este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, **concluiu que o indicado preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação** como membro do CONFIS, que possui reputação ilibada, não tendo sido identificado processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a empresa, conforme consta no Parecer nº 17/2023/COELE-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 7297622).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo:

- a) Formação Acadêmica (Doc. SEI nº 7290770): Bacharelado em Ciências Econômicas (Universidade de Brasília — UnB), formação superior alinhadas com os objetos de negócios da INFRA S.A.
- b) Experiência Profissional (Doc. SEI nº 7290770): Analista Legislativo (10/03/2014 – Atual). Secretário Nacional de Transporte Ferroviário - Ministério dos Transportes/MT (27/02/2023 - Atual), informações corroboradas a partir da Certidão do Portal da Transparência de Cargo/Emprego Efetivo - Cargo/Função Comissionada no Poder Executivo Federal. (Doc. SEI nº 7295439)

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral documentado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 9:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim. Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

HELENA MULIM VENCESLAU

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 14/07/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 14/07/2023, às 21:15, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Mulim Venceslau, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 18/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7294322** e o código CRC **34E8BE4D**.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71



SEI nº 7294322

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: